Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.236 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder à servidora **ANA CRISTINA FRANCO BERTOZZI** uma gratificação de Cr$ 34.331,20, referente a 13 (treze) dias úteis de exercício da FG-1, em substituição ao Chefe da Seção de Compras durante suas férias. º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MARÇO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO ~~CELSO TERRA~~ DE PODESTÁ
Secretário de Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º